

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69-A/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL Nº 69-A /2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA,  
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PENALVA/MA, E MARIA CELIA MENDES  
REIS, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n.º 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e a senhora, Célia Maria Mendes Reis, brasileira, RG nº 000033491794-8, CPF nº 614.241.693-53, residente e domiciliado no Povoado Tabocas, zona rural de Penalva/Ma CEP 65.213-0000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 073/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 021/2017-SEMAS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 69-A/2017.

**2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **21/07/2019 a 21/07/2020**.

**3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

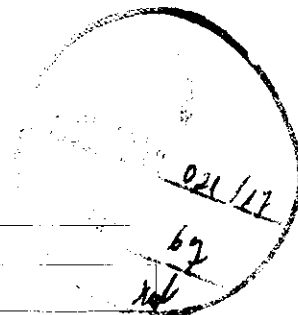
3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados desde o início do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 800,00(oitocentos reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2018, conforme detalhamento a seguir: 02-08- Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0086.2041.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.



**5. DA PUBLICAÇÃO**


5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

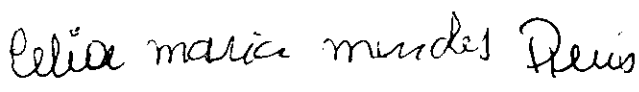
**6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

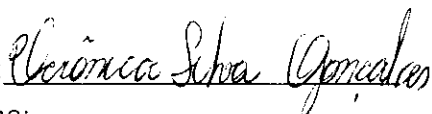
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.


Penalva (MA), 17 de julho de 2019.

  
**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal  
Pelo CONTRATANTE

  
**Maria Célia Mendes Reis**  
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 030.457.983-14

Ass.:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 940.743.643-87



e Gestão, como também Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, e a empresa MG EMPREENDIMENTO LTDA-ME; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para execução de obras de engenharia civil para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas vias urbanas localizado na rua do Aeroporto na Sede do Município de Governador Newton Bello - MA; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 070/2017 e) Prazo 21/08/2019 a 18/12/2019 f) Vigência 120 (Cento e vinte dias) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ - Secretária Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão) e, pelo Contratado IGOR SILVA CRUZ - MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ-Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão-Portaria nº. 001/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

**EXTRAIO DE TERMO ADITIVO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 69/2017.** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 69/2017. Processo Administrativo nº 021.2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 073/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Celia Maria Mendes Reis, CPF nº 614.241.693-53. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 21/07/2019 a 21.07.2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 17.07.2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Celia Maria Mendes Reis, pela Contratada.

### APOSTILA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500.0001-08, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTIELLA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0-SSP/MA e do CPF nº 251.637.953-68, RESOLVE apostilar o Contrato nº 104/2018 - SSP, de 11/09/2018, cujo objeto é a o fornecimento dos serviços de assinatura anual de atualização do banco de dados do cartão GPS, modelo Garmin, da aeronave prefixo PR-MRH, modelo BK 117 C-2, EC (145), celebrado com a empresa AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 42.932.582/0001-94, sediada na Rua Henrique Cabral, nº 45, Bairro São Luís - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-760, em decorrência do Processo Administrativo nº 150144/2019, de 11/07/2019, com base no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, para conceder reajuste de 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento), considerando o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna - IGP-DI/FGV, referente ao período de junho/2019, que representa o valor de R\$ 445,97 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do Contrato nº 104/2018 - SSP, de 11/09/2018, de R\$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 7.440,97 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), com base nos cálculos do reajuste efetivados pela Supervisão Financeira - SUFIN/SSP, às fls. 10-11 do citado processo. As despesas decorrentes da execução do presente reajuste, passam a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora - 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 684. PI: CTAMANUTENC: Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 0101. São Luís(MA), 19 de agosto de 2019. JEFFERSON MILER PORTIELLA E SILVA-Secretário de Estado da Segurança Pública

### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PROCESSO Nº 0070161/2019 - SEGOV/MA. Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2019 - CSL/SEGOV/MA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável para os pés (PRÓ-PÉS), incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente da Curadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões. O pregoeiro da SEGOV/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 011/2019 - CSL/SEGOV/MA, Processo administrativo nº 0070161/2019 - SEGOV/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável para os pés (PRÓ-PÉS), incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente da Curadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões, resultou FRACASSADA, tendo em vista o descumprimento das normas editalícias. São Luís/MA, 22 de agosto de 2019. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0177578/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação **SHOW DA CAJUINA ROOTS**, através do contrato de exclusividade juntado aos autos com a representante **BONDI M PRODUÇÕES**, CNPJ nº 33.127.476/0001-47, empresa estabelecida à Rua Pedro Lopes, nº. 170, Bairro Trizidela, Grajaú MA, CEP nº. 65940-000, representada por **Dayane Ferreira Araújo Carvalho CPF 045.328.373-08**, para show a ser realizado, na programação do Semana Estadual da Juventude 2019 no Município de São Luís, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; AÇÃO: 4713 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA). **VALOR: R\$ 3.000,00.** São Luís - MA, 16 de agosto de 2019. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO**-Secretário de Estado da Cultura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0179273/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação **SHOW DA THAIS MORENO**, através de **THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ** CNPJ 22.736.370/0001-24, empresa estabelecida à Rua 14 (Quatorze), N.º 20, Qd 22, Bequimão, CEP 65.062-610, representada por **Thais Mary do Nascimento Diniz CPF 004.699.033-09**, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, Programação Oficial do Festejo de São Benedito e Divino 2019, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; AÇÃO: 4713 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA). **VALOR: R\$ 3.000,00.** São Luís - MA, 16 de agosto de 2019. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO**-Secretário de Estado da Cultura